



PORTARIA Nº 222/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA E DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO-RS”.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 1141/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026, resolve,

N O M E A R

Art. 1º - Os membros para comporem O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, E DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO-RS

Representantes do Poder Público:

Ana Paula Dal Pupo Rigon – representante da secretaria de assistência social;

André Guimarães – representante do departamento municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente;

Leticia S. Fontana – representante da Secretaria de educação;

Claucir Vaz – representante do Departamento Municipal de Assuntos indígenas.

Representantes da sociedade civil e organizada.

Lucimar A. Volpi – representante da igreja católica;

Valdemir de Souza – representante da igreja evangélica;

Sueli Feldns – representante da terceira idade;

Cirso Feldns – representante da terceira idade;

Dulcemar Alves – representante da associação de liderança dos povos indígenas;

Amanda Trombetta Costa – representante do Esporte Clube
1º de maio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Luana Betezini – representante da Emater/Ascar;

Odacir Lazaretti – representantes dos usuários das políticas públicas.

Art. 2º - Fica escolhido como Presidente do COMSEA a Sra. Sueli Feldns, e como secretária-geral a Sra. Alan Paula D. Rigon.

Art. 3º - Fica escolhido como presidente do CAISAN a Sra. Ana Paula D. Rigon, e como Secretária Executiva a Sra. Amanda T. Costa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ENGENHO VELHO-RS, aos 13 de julho de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
